

LEI Nº 1.174/2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que, em sessão realizada no dia 17/04/2024, a Câmara de Vereadores de Orobó aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina o Palco da Quadra de Eventos do centro da cidade de **Palco Abdias Francisco do Nascimento (Seu Abdias Pepe, Seu Abdias dos Macacos)** neste município de Orobó - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de maio de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO EM 03/05/2024
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO